



PORTARIA Nº 2664/2022

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Secretário da Diretoria do CRF/SC

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960, pelo Regimento Interno e considerando a Portaria 2585/2020,

RESOLVE

Artigo 1º – Nomear o funcionário Xênio Marques Kremer para exercer a função de secretário da Diretoria do CRF/SC;

Artigo 2º - As funções de secretário serão realizadas especificamente em atendimento à Comissão de Ética Profissional do CRF/SC;

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário, principalmente a portaria 2280/2014 que nomeava o funcionário como secretário de comissão assessora do CRF/SC.

Florianópolis, SC, 25 de Julho de 2022.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
-Presidente -